

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025.

QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL
DE PAUINI E A EMPRESA VERDENET –
PROVEDOR DE INTERNET LTDA EPP.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.01.561.555/0001-75, com sede na Travessa A/2, S/Nº, Bairro Pantanal, em Pauini/AM, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSE FRANCISCO NONATO DA SILVA, CPF: 322.304.272-53 e RG: 11140 PMAM/AM**, domiciliado e residente neste Município, com competência para assinar contratos, de outro lado, a Empresa **VERDENET – PROVEDOR DE INTERNET LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sediada na cidade de Boca do Acre/AM na Rua BL vinte e três, 30, Bairro Platô do Piquiá, inscrito no CNPJ, sob o nº 07.601.386/0001-36, neste ato representado por seu Sócio-Proprietário, o Senhor **Alrino Campos de Souza**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG. n. 1136746-6 SSP/AM, e CPF n. 443.831.422-49, residente e domiciliado na Cidade de Boca do Acre/AM, na Rua BL trinta e um n. 120 – Platô do Piquiá, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo e o despacho autorizativo exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pauini, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025**, firmado entre as mesmas partes, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA E/OU VIA RÁDIO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI, conforme consta no Contrato nº 004/2025, termo este que se regerá pelas normas da Lei nº 14.133/2021 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2025 em mais 12 (doze) meses, a contar de 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2026, por se tratar de serviço contínuo, com fundamento na Cláusula Quarta do Termo de Contrato Primitivo, ficando a **vigência com início em 27/02/2026 à 27/02/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA:

2.1 Em decorrência da prorrogação de vigência, fica a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), mais taxa única de adesão e instalação/ativação, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), totalizando o valor pelos 12 meses mais a taxa de adesão, em R\$ 33.800,00 (trinta e três e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Empenha-se, por força deste aditivo, no exercício financeiro de 2026 a importância de R\$ 33.800,00 (trinta e três e oitocentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
2.001 - Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica	1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA PUBLICIDADE:

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. **JOSÉ FRANCISCO NONATO DA SILVA**, e conforme justificativa constante dos autos, com fundamento no artigo 106 da Lei n. 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Pauini/AM, providenciará, como condição de eficácia, a publicação deste Termo Aditivo, no prazo de até 10(dez) dias úteis a contar da assinatura, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, na forma prevista no art. 94, II da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no repositório do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, E-contas, em atenção às exigências do referido órgão de controle.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

5.2 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pauini-AM, 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO NONATO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Pauini,
Pela Contratante

ALRINO CAMPOS DE SOUZA

Pela Empresa Verdenet
Pela Contratada

Publicado por:
Antonio Oliveira Costa
Código Identificador:808FFC9A

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 02/03/2026. Edição 4055
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>